



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº de 2020.

Estabelece Regulamento para realização de Concurso Público para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Alagoas.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 07, de 18 de julho de 1991, e no Decreto nº. 38.238, de 07 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Regulamento para a realização de Concurso Público para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Alagoas, nos termos desta Resolução.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE INGRESSO

Art. 2º Compete ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado promover o concurso, cabendo-lhe privativamente:

- I - fixar o número de cargos vagos que serão colocados em disputa;
- II - indicar as matérias sobre as quais versarão as provas;
- III - constituir a Comissão de Concurso;
- IV - elaborar o edital de abertura das inscrições;
- V - convocar os candidatos para as provas e para a inscrição definitiva;
- VI - elaborar a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Parágrafo Único. O concurso será executado por instituição especializada, sem fins lucrativos.

Art. 3º O Conselho fará publicar, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, o edital de abertura das inscrições, que conterà referência a esta Resolução, número de vagas a serem preenchidas e as demais disposições sobre o concurso.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Parágrafo único. O número de vagas a serem preenchidas será indicado ao Conselho pelo Procurador Geral do Estado.

II – DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 4.º A Comissão de Concurso é órgão auxiliar, de natureza transitória, constituída por quatro integrantes da carreira de Procurador de Estado e por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Alagoas, ou, na sua falta, do Conselho Federal.

§ 1.º A Comissão será presidida por um de seus membros, integrante da carreira de Procurador de Estado, designado pelo Procurador Geral do Estado.

§ 2.º O Procurador de Estado Coordenador do Centro de Estudos integrará a Comissão de Concurso, salvo motivo de impedimento.

§ 3.º Na hipótese de superveniente incapacidade ou impedimento de membro da Comissão, o Conselho Superior providenciará, se necessária, a sua substituição, qualquer que seja a fase do concurso, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art. 5.º A Comissão de Concurso é órgão incumbido de processar e fiscalizar o certame.

Art. 6.º A Comissão Organizadora do Concurso reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e deliberará pela maioria dos votos, cabendo ao presidente, se for o caso, também o de desempate.

III – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 7.º O concurso será aberto com a publicação do respectivo Edital de Concurso Público, no Diário Oficial do Estado, que fixará, dentre outras normas, o período e os requisitos indispensáveis para as inscrições, preliminar e definitiva, do candidato, o qual deverá, na data da inscrição preliminar, preencher as condições estabelecidas no art. 8º deste Regulamento.

§ 1.º As inscrições serão realizadas, na forma do Regulamento, em duas fases: a primeira, considerada preliminar, e a segunda, definitiva.

§ 2.º A inscrição preliminar será requerida mediante o preenchimento e a entrega de formulário próprio nos locais indicados no edital, bem como o pagamento do preço respectivo, também fixado no edital.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

§ 3.º Somente serão considerados efetivamente inscritos aqueles candidatos que preencherem todos os requisitos formais estabelecidos no edital.

Art. 8.º Após a publicação da lista dos candidatos aprovados nas duas provas escritas, e a apreciação dos recursos contra estas interpostos, serão convocados os candidatos aprovados para que requeiram, no prazo de cinco dias, sua inscrição definitiva no concurso.

§ 1.º Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos para a inscrição definitiva no concurso:

I - ser brasileiro;

II - apresentar certidões negativas de antecedentes criminais, perante as Justiças federal e estadual, bem como perante o Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, se inscrito, considerando-se, em todos os casos, o seu Estado de origem;

III – ter concluído o Curso Superior de Bacharelado em Direito, conforme exigência do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991;

IV – ser advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;

V – gozar de saúde física e mental;

VI – estar quite com o serviço militar, se homem;

VII- ter boa conduta social.

§ 2.º A boa conduta social será comprovada mediante atestado de dois membros da Procuradoria-Geral do Estado, do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, sem prejuízo das investigações sigilosas a cargo da comissão.

§ 3.º Caso o candidato não preencha, na data da inscrição definitiva, os requisitos constantes dos incisos III e IV do parágrafo anterior, ou algum deles, deverá apresentar declaração, na oportunidade, de que se encontra ciente de que deverá preencher os referidos requisitos, além dos demais previstos no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, no momento da investidura no Cargo.

§4.º No momento da inscrição definitiva o candidato deverá apresentar os títulos para avaliação;

Art. 9.º O requerimento de inscrição definitiva, que será protocolizado na sede da Procuradoria-Geral do Estado, deverá conter o nome do candidato, número da inscrição no concurso, qualificação, número do documento de identidade, data da expedição e órgão expedidor, número da inscrição na OAB, se for o caso, do CPF, o nome do cônjuge, endereço para onde deverão ser feitas as comunicações, o número do telefone residencial e celular, endereço eletrônico (e-mail), informação do seu



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

domicílio, todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativas ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando o local e a época do exercício nos últimos cinco anos, bem como indicação de **três** autoridades dentre integrantes das carreiras de Procurador do Estado, da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Delegado de Polícia, ativos ou inativos, estaduais ou federais, com indicação do nome, endereço completo [rua, avenida, número, bairro, cidade, CEP, estado, telefones, endereço eletrônico (e-mail)], para fins de investigação social.

Art. 10. O Presidente da Comissão de Concurso indeferirá, liminarmente, o requerimento de inscrição que não constar os requisitos exigidos no §1º do art. 11 deste Regulamento.

Art. 11. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para a juntada de documento ou para suprir falha no requerimento de inscrição.

Art. 12. A relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial do Estado, cabendo, no caso de indeferimento, recurso endereçado à Comissão Organizadora do Concurso no prazo de 2 (dois) dias contados da data da publicação.

IV – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 13. O concurso realizar-se-á na cidade de Maceió-AL e consistirá de fase eliminatória e de classificatória.

Art. 14. O concurso constará das seguintes provas:

- I. prova preambular (objetiva);
- II. provas escritas (teórica e prática);
- III. prova oral;
- IV. prova de títulos.

§1º Durante a realização das provas escritas (teórica e prática), será permitida ao candidato a consulta apenas à legislação não comentada ou anotada, sendo terminantemente proibido qualquer tipo de consulta na prova preambular (objetiva).

§2º Não haverá segunda chamada para qualquer prova;

Art. 15. Será excluído do Concurso, por ato do Presidente da Comissão do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

- I - for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- II - utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;
- III - utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
- IV - deixar de entregar as folhas de resposta;
- V - proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício do cargo de Procurador de Estado;
- VI - utilizar-se de quaisquer meios de comunicação externa.

Art. 16 - Verificado qualquer dos fatos excludentes previstos no artigo anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - se o fato for constatado no curso de prova escrita, far-se-á sua apreensão, lançando-se o motivo na folha correspondente à prova, em declaração assinada pelo Fiscal encarregado da sala e pelo Supervisor de Fiscalização, e visada por membro da Comissão Organizadora, que encaminhará o assunto ao Presidente da Comissão do Concurso;
- II - se o fato for verificado durante a correção de prova escrita, será consignado pelo examinador, na própria prova, encaminhando a matéria ao Presidente da Comissão do Concurso;
- III - durante a prova oral, o fato será consignado na folha do candidato pelo examinador que o tiver verificado, submetendo-se o assunto à imediata decisão do Presidente da Comissão do Concurso.

Art. 17. Com exceção da prova de títulos, que terá caráter classificatório, somente para casos de desempate, todas as demais serão de cunho eliminatório.

§ 1º. Na prova preambular (objetiva) serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinquenta pontos, com limite de candidatos aptos para as provas escritas a ser definido no edital do concurso (“nota de corte”).

§ 2º. As provas escritas (teórica e prática) serão consideradas, para efeito de eliminação, uma só prova, com limite de candidatos aptos para a prova oral a ser definido no edital do concurso (“nota de corte”).

Art. 18. A prova preambular (objetiva) compreenderá questões objetivas acerca das seguintes matérias: a) Direito Constitucional; b) Direito Financeiro; c) Direito Administrativo; d) Direito Civil e Empresarial; e) Direito Processual Civil; f) Direito Tributário; g) Direito do Trabalho; h) Direito Processual do Trabalho; i) Direito Previdenciário; j) Direito Ambiental.

Art. 19. As provas escritas serão aplicadas em duas etapas, consistindo, a primeira etapa, de questões dissertativas sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, **Direito Processual Civil**, **Direito**



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Financeiro e Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e, a segunda etapa, de uma prova prática.

§ 1.º A prova prática consistirá na elaboração de **uma peça judicial, ou parecer jurídico**, com base em problema prático envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo, uma das matérias previstas no *caput* deste artigo.

§ 2.º A segunda prova escrita será realizada no dia seguinte ao da realização da primeira prova.

§ 3.º As duas etapas da segunda prova escrita realizar-se-ão nos períodos matutino e vespertino do mesmo dia.

Art. 20. As provas escritas (teórica e prática) serão eliminatórias e classificatórias, somente sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, em cada uma delas, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1.º Também será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas da segunda prova escrita.

§ 2.º Na avaliação da segunda prova, 70% (setenta por cento) da nota corresponderão aos conhecimentos jurídicos e 30% (trinta por cento) à técnica de redação e de exposição da linguagem, bem como à correção no uso do vernáculo.

Art. 21. Considerar-se-á aprovado na segunda prova escrita o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 22. Serão reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiências físicas, nos termos da legislação vigente.

Art. 23. Somente prestarão as PROVAS ORAIS os candidatos não eliminados nas PROVAS ESCRITAS e que tiverem requerido sua inscrição definitiva no Concurso Público, conforme o disposto no art. 8º, desde que classificados até o quádruplo das vagas previstas no edital.

Art. 24. Será realizada uma PROVA ORAL para as seguintes matérias: constitucional, administrativo, tributário, processo civil, financeiro e direito civil.

§ 1.º O candidato sorteará um ponto de cada uma das matérias do *caput* no dia, local e horário designado pela Comissão Organizadora do Concurso para a realização da prova oral.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

§ 2º. A Comissão Organizadora do Concurso poderá selecionar e eliminar o número de pontos do Programa do Concurso, relativo a cada grupo de matérias, para fins de sorteio para a prova oral.

Art. 25. Será atribuída nota 0 (zero), na respectiva prova, ao candidato que não comparecer pontualmente ou deixar de prestá-la.

Art. 26. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), em número inteiro podendo ser consideradas as frações, até a segunda casa decimal.

Art. 27. A nota global da prova oral será apurada considerando-se a média das notas relativas a cada matéria, conforme disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. Considerar-se-á aprovado na prova oral o candidato que obtiver a nota global igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 28. Encerradas as provas, a Comissão Organizadora do Concurso, em sessão secreta, procederá o julgamento do Concurso Público à vista do resultado das provas preambular (objetiva), escritas (teórica e prática) e oral, para o cômputo geral dos pontos obtidos pelos candidatos.

Parágrafo único. Na apuração da nota final, quando a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração, sem arredondamento ou aproximação.

Art. 29. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final de classificação atribuída a cada um deles.

I – Na primeira prova (preambular) e em cada uma das etapas da prova escrita (teórica e prática), as notas seguirão a escala de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser consideradas as frações, até a segunda casa decimal.

II – A nota da prova escrita será alcançada através da média aritmética das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas desta prova (teórica e prática).

III - No cômputo da média final, que será alcançada através da média ponderada das notas obtidas pelos candidatos nas provas, será atribuído o peso 2 (dois) à prova objetiva (preambular) e o peso 4 (quatro) à prova escrita (teórica e prática) e o peso 4 (quatro) à prova oral;

IV - Os títulos serão apenas computados para efeito de classificação e desempate dos candidatos que obtiverem as mesmas médias finais.

V – DOS RECURSOS



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 30. O Conselho Superior aprovará e fará publicar no Diário Oficial do Estado de Alagoas a lista dos candidatos aprovados na prova oral, com a indicação das respectivas notas e ordem de classificação.

Art. 31. Do resultado das provas e da eventual avaliação de títulos caberá recurso, com efeito apenas devolutivo, dentro do prazo de dois dias, contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

§ 1º. O recurso, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, deverá ser protocolado na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em sua sede em Maceió-AL, das 12 às 18 horas, contendo a qualificação do candidato, bem como o correspondente número de inscrição, além dos fundamentos de sua pretensão, podendo ser interposto por outros meios a serem divulgado no edital.

§ 2º. Admitido o recurso pela Presidência da Comissão de Concurso, será ele submetido à Banca Examinadora, que decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido em caráter definitivo e irrevogável em âmbito administrativo.

VI – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Art. 32. Os candidatos aprovados serão convocados para efetuar a inscrição definitiva, ocasião em que poderão apresentar os títulos de que dispõem, que serão computados apenas para efeito de desempate.

Art. 33. Somente serão computáveis os seguintes títulos, cujos documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou através de cópias autenticadas em Cartório:

I – título de Doutor conferido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor – 4,0 pontos;

II – título de Mestre conferido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor – 3,0 pontos;

III – título de Especialista conferido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor – 2,0 pontos;

IV – exercício do magistério superior, em curso de Direito, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida – 0,5 ponto por ano contínuo até o limite de 2,0 pontos;

V – exercício de cargo ou função pública de natureza jurídica, de provimento efetivo - 0,5 ponto por ano até o limite de 2,0 pontos;



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

VI – livro jurídico completo publicado por editora com número de inscrição no ISBN – 1,0 ponto para cada, até o limite de 2,0 pontos;

VII – artigo ou parecer jurídico publicado em revista especializada, com conselho editorial e número de inscrição no ISSN – 0,5 ponto para cada, até o limite de 1,0 ponto;

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Após a avaliação de títulos, a lista final de classificação dos candidatos aprovados, elaborada pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado segundo a estrita ordem de classificação, será encaminhada ao Procurador Geral do Estado, para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

§ 1.º Ocorrendo empate na média final, resolver-se-á a classificação, segundo critérios sucessivos, em favor daquele que:

- a) tenha obtido a maior nota em títulos;
- b) tenha obtido a maior nota na segunda prova escrita;
- c) tenha obtido a maior nota na primeira prova escrita;

§ 2.º Homologado o concurso, o candidato aprovado poderá solicitar, ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, certificado da sua classificação e da nota final obtida, mediante requerimento direcionado ao Procurador Geral do Estado.

Art. 35. Não haverá revisão de provas e não serão publicadas as notas dos candidatos que não tenham obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Art. 36. A nomeação dos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação no concurso.

Art. 37. Os cargos serão exercidos no regime de trabalho previsto no art. 41 da Lei Complementar nº 07, de 1991.

Art. 38. A devolução dos documentos apresentados pelos candidatos não classificados deverá ser requerida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da homologação do concurso, findo o qual, serão os mesmos inutilizados.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Art. 39. Os prazos previstos nesta Resolução contam-se em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia final.

Art. 40. A legislação que rege o concurso será a vigente e aplicável à espécie na data da publicação do respectivo edital.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, mediante provocação da Comissão de Concurso.

Art. 42. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, em dezembro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO

PROGRAMA DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Objeto, conteúdo e evolução do Direito Constitucional.
2. Teoria da Constituição: a) O Constitucionalismo; b) Conceito e concepções de Constituição; c) Classificação das Constituições; d) Poder Constituinte originário e derivado; e) Revisão constitucional; f) Reforma Constitucional; g) **Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: materiais, circunstanciais e temporais.**
3. Constituição e ordem jurídica: a) Supremacia da Constituição; b) Vício e sanção de inconstitucionalidade; c) Controle de constitucionalidade; d) **Direito Constitucional intemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias**
4. Normas constitucionais: classificação, eficácia, aplicabilidade, interpretação e integração.
5. Direitos e Garantias Fundamentais: **individuais e coletivos. Liberdade, igualdade, devido processo legal, inviolabilidade do domicílio, sigilo das comunicações, propriedade e sua função social, direitos constitucionais dos presos e outros.**
6. Direitos sociais e **difusos.**
7. Nacionalidade: aquisição e perda da nacionalidade, condição jurídica do brasileiro nato e naturalizado e do estrangeiro.
8. Direitos políticos.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

9. **Direito à saúde, Sistema Único de Saúde e a judicialização de políticas públicas.**
9. Federação: características, soberania e autonomia no Estado federal, federalismo no Brasil, repartição de competências na Constituição de 1988.
10. Intervenção federal nos Estados.
11. Intervenção estadual nos Municípios.
12. Poderes estatais em geral. A unidade do Poder Estatal e seu exercício por órgãos independentes e harmônicos, segundo critério funcional: a separação de Poderes.
13. Poder Legislativo: estrutura, organização, processo legislativo.
14. Poder Executivo.
15. Poder Judiciário. Organização do Poder Judiciário: a) O Supremo Tribunal Federal; b) Órgãos da Justiça Federal; c) Órgãos da Justiça Estadual. Estatuto da Magistratura. Garantias do Poder Judiciário.
16. Organização dos estados-membros. Poder Constituinte estadual: modalidade, atuação, limites e controle. **As Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Royalties e participações especiais.**
17. Governo dos Estados-membros. Poder Legislativo estadual. Poder Executivo estadual. Poder Judiciário estadual: a) Organização judiciária; b) Ação direta de inconstitucionalidade.
18. Organização dos Municípios. Criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as Leis Orgânicas municipais.
19. Administração Pública. Princípios. Administração direta e indireta.
20. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia da União e dos Estados. Defensoria Pública.
- ~~21. Segurança Pública: Polícia civil e militares estaduais.~~
21. Finanças públicas: **Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas da União e dos Estados: competências. Operações de crédito, inclusive externas, contraídas por Estados ou Municípios. Transferências voluntárias e retenção de receitas públicas.**
22. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária: a) Controle interno; b) Controle externo e Tribunais de Contas dos Estados-membros.
23. Ordem Social. Seguridade Social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.

PROGRAMA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Função administrativa. Regime Jurídico Administrativo. Poderes da Administração.
2. Princípios constitucionais da Administração Pública.
3. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos Públicos.
4. Administração Indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Subsidiárias. Participação estatal minoritária em sociedade privada.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

5. Terceiro Setor. Delegação social. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Entidades de utilidade pública. Serviços sociais autônomos e “outras entidades públicas”. Contratos de Gestão e Termos de Parceria.
6. Servidores Públicos. Agentes públicos. Classificação. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provimento. Vacância. ~~Direitos e deveres.~~ **Direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias.** Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo Administrativo disciplinar.
7. Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Classificação. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.
8. Processo Administrativo. Conceito. Requisitos. Objetivos. Fases do procedimento. Princípios do procedimento.
9. Licitações. Função Regulatória. Licitações Sustentáveis. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Registro de Preços. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Registro de preços. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. Anulação e Revogação
10. Regime Diferenciado de Contratação.
11. Contratos da Administração, contratos administrativos e convênios. Contratos administrativos: noções gerais, elementos, características, cláusulas exorbitantes, formalização, alteração, execução e inexecução. Equilíbrio Econômico-Financeiro. Revisão, Reajuste e Repactuação. Prorrogação. Desfazimento e consequências.
12. Serviço Público. Noções gerais. Princípios específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas. Concessão Administrativa e Concessão Patrocinada. Gestão Associada dos Serviços Públicos. Poder Concedente, Concessionário e Usuários.
13. Tarifa e Preço. Modelos Tarifários. Receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.
14. Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade. Agentes e Órgãos reguladores. Características. A atividade de regulação. Regulação normativa, executiva e judicante. Autorregulação. Deslegalização. Agências reguladoras. Controle da atividade regulatória
15. Poder de Polícia. Noção. Características. Modalidades. Limites.
16. Limitações administrativas do direito de propriedade. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão. Desapropriação.
17. Estatuto das cidades.
18. Bens Públicos do Estado: classificação, regime jurídico. Trespasse de uso. **Regime de bens das empresas estatais e das empresas prestadoras de serviços públicos.**
19. Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores.

20. Controle administrativo, legislativo e jurisdicional da administração. Improbidade administrativa.

21. **Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios.**

22. O exercício de advocacia do estado: natureza, fins, estrutura, direitos e deveres dos procuradores do Estado de Alagoas (Lei Complementar Estadual nº. 07, de 18/7/91).

PROGRAMA DE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

1. Direito do Trabalho: conceito, fontes, princípios, interpretação, Legislação do trabalho no Brasil. **Evolução Renúncia e transação. Direito Constitucional do Trabalho. Reforma Trabalhista;**

2. Relação de Trabalho. Relação de Emprego.

3. Contrato de Trabalho e Contratos Afins.

4. Contrato de Trabalho. Alteração. Transferência de função, jus variandi, promoção, rebaixamento, remoção. Suspensão. Interrupção. Empregado. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais, temporários.

5. **Vinculação legal e vinculação contratual. Espécies. Caracterização. Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço por danos materiais e morais.**

6. Sujeitos da relação de emprego: Empregador, poder hierárquico, diretivo e disciplinar, empresa e estabelecimento, solidariedade de empresas, sucessão de empregadores.

7. **Agentes Públicos. Agentes Políticos. Servidores Públicos. Empregados Públicos. Procuradores do Estado. Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário.**

8. Remuneração. Salário.

7. Duração do Trabalho.

8. Condições Especiais de Trabalho.

9. Nacionalização do Trabalho.

10. Trabalho da Mulher e do Menor.

11. Férias.

12. Gratificação de Natal.

13. Estabilidade e Garantia de Emprego.

14. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

15. Aviso Prévio.

16. Extinção do Contrato de Trabalho. Formas e Efeitos.

17. Direito Coletivo. Entidades Sindicais e Organização.

18. Sindicalização dos servidores públicos. Negociação Coletiva. Convenção Coletiva. Arbitragem.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

19. Greve no Serviço Público. Lockout.
20. Prescrição e Decadência.
21. Direito Processual do Trabalho: Princípios, fontes, autonomia e interpretação.
22. Organização da Justiça do Trabalho. Composição e funcionamento. **Competência de Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho.**
24. Ação Trabalhista. Sujeitos. Causa. Objetivo. Classificação. Condições de seu exercício.
25. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades.
26. **Dissídio individual de trabalho. Processo e procedimentos. Prazos. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. Prerrogativas da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil. Comissão de Conciliação Prévia.**
27. Dissídio Coletivo. Processo e procedimento. Competência. Limites do poder normativo. Efeitos da sentença normativa. Recursos cabíveis.
~~Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Contestação. Compensação. Retenção. Reconvenção. Exceções.~~
28. **Mediação e arbitragem.** ~~Fase Probatória. Exibição de Documentos. Depoimento pessoal e de testemunhas. Ônus da prova. Prova pericial.~~
29. Fase decisória. Estrutura da Sentença. Requisitos Formais. Efeitos. Coisa Julgada formal e material.
30. Sistema Recursal trabalhista. Espécies de Recursos. Pressupostos. Efeitos. Juízos de Admissibilidade.
31. Execução Trabalhista. Execução Provisória e Definitiva. Norma de procedimento. Mandado de Citações. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios.
32. Procedimentos Especiais.
33. ~~Procedimento sumaríssimo.~~

PROGRAMA DE DIREITO FINANCEIRO:

1. Atividade financeira do Estado. Conceito, características e finalidades.
2. Despesas Públicas. Conceito. Aspectos jurídicos. Aspectos econômicos. Classificação. Processamento. Empenho, liquidação e pagamento.
3. Receitas Públicas. Conceito. Classificação, fontes e estágios. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de Melhoria. Preços. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira.
4. Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/64). Créditos adicionais.
7. Processo de elaboração orçamentária. Diretrizes orçamentárias. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.
8. Controle da execução orçamentária.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

9. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 2000).

PROGRAMA DE DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL:

1. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis.
2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. **Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito**
3. Pessoas. Pessoa física: começo, fim, capacidade e legitimidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade.
4. Bens. Classificações. Bens públicos e privados: regime jurídico.
5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, defeitos, modalidades, forma e prova. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos.
7. Prescrição e decadência.
8. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades.
9. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária.
10. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior.
11. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial.
13. Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Contrato plurilateral. Função social do contrato. Boa-fé.
14. Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contrato preliminar. Subscrição de capital.
15. Código de Defesa do Consumidor.
16. Contratos típicos. Compra e venda. Permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição.
17. Empresa: conceito, teorias. Registro e estabelecimento empresarial. Empresário unipessoal. Lei Complementar nº 123. Sociedades empresarias. Sociedade por ações. Sociedades limitadas. Via @carla_gabola
18. Sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas.
19. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata.
20. Obrigações por decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano moral. Responsabilidade dos administradores de sociedades.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

21. Posse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse.
22. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade.
23. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade.
24. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios.
25. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.
26. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados.

PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Direito processual. Conceito, natureza, posição enciclopédia, divisão. Fontes do direito processual. Normas fundamentais do processo. Princípios gerais do direito processual. O acesso ao direito e à justiça. Constitucionalização do processo. Garantias fundamentais do processo. Lei processual civil: eficácia, aplicação e interpretação. Direito processual intertemporal.
2. Jurisdição. Função jurisdicional. Conceito e natureza. Princípios. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura judiciária nacional. Organização da Justiça Estadual e Federal. Competência. Conceito. Espécies. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária e recursal dos Tribunais (locais e superiores). Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição.
3. Meios adequados de solução dos conflitos. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A Fazenda Pública e a autocomposição.
4. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Classificações e critérios identificadores. Tutela jurisdicional. Condições da ação. Elementos da demanda. Concurso e cumulação de ações.
5. Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal. Questões prévias, preliminares e prejudiciais. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais.
6. Sujeitos processuais. Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da Justiça.
7. Partes e procuradores. Deveres e responsabilidades. Das despesas, dos honorários e das multas. Capacidade e legitimação. Representação, substituição e sucessão processual. Ministério público. Defensoria Pública. Advogados. Advocacia pública. Direitos, deveres e formas de atuação. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Representação judicial dos entes que integram a Administração Pública.
8. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. Intervenção das pessoas jurídicas de direito público.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

9. Atos e fatos jurídicos processuais. Conceito. Classificações. Atos das partes. Atos do Juiz. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Preclusão. Prescrição. Nulidades. Negócios jurídicos processuais. Processo eletrônico.
10. Da formação, suspensão e extinção do processo.
11. Procedimento comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação. Reconvencção. Inércia processual: contumácia e revelia. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais.
12. Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e a Fazenda Pública.
13. Suspensão de segurança. Suspensão de liminar e de sentença contrárias ao Poder Público. Cabimento e restrições à concessão de tutela provisória contra a Fazenda Pública.
14. Direito probatório. Princípios e disposições gerais sobre a prova. Ônus da prova. Fatos que independem de prova. Poderes instrutórios do juiz. Prova emprestada. Regras de experiência. Produção antecipada de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Arguição de falsidade documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Audiência de instrução e julgamento. Alegações finais.
15. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Capítulos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Erro material. Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Limites subjetivos e objetivos.
16. Meios de impugnação do julgado. Teoria geral dos recursos. Princípios. Efeitos. Classificação. Admissibilidade e mérito. Espécies. Disposições gerais. Ordem dos processos nos tribunais. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória. Recursos ordinários. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno e Agravo Regimental. Embargos de declaração. Remessa necessária. Ação rescisória. Ação anulatória.
17. Recursos para os tribunais superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência.
18. Precedentes e casos repetitivos. Força vinculante da jurisprudência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Reclamação. Súmulas. Súmula vinculante. Modulação temporal da jurisprudência.
19. Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento.
20. Cumprimento da sentença. Disposições gerais. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa.
21. Execução. Teoria geral. Princípios. Disposições gerais. Espécies. Competência. Legitimidade. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Fraudes patrimoniais.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Execução de título extrajudicial. Penhora. Avaliação. Expropriação.

22. Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública. Execução de título extrajudicial contra a Fazenda Pública. Procedimento. Precatório. Requisição de pequeno valor. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal.

23. Defesas do executado: embargos à execução, impugnação ao cumprimento e exceção de pré-executividade. Embargos à execução fiscal. Embargos de terceiro.

24. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Teoria geral. Características. Procedimentos em espécie. Procedimentos especiais na legislação extravagante.

25. Jurisdição voluntária. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Procedimentos em espécie.

26. Proteção de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Processo coletivo. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação de improbidade administrativa.

27. Mandado de Segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação de desapropriação.

28. O processo civil no controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Representação de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais.

29. Juizados Cíveis e Juizado Federal. Juizados Especiais da Fazenda Pública

PROGRAMA DE DIREITO TRIBUTÁRIO:

1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Conceito. 1.2 Relação do direito tributário com o direito financeiro e com os demais ramos do direito. 1.3 Fontes. 1.4 Princípios do direito tributário. 1.5 Limitações do poder de tributar. 1.6 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do Poder Executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do Poder Legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Obrigação principal e acessória. 6.2 Fato gerador. 6.3 Sujeito ativo. 6.4 Sujeito passivo. 6.5 Solidariedade. 6.6 Capacidade tributária. 6.7 Domicílio tributário. 6.8 Responsabilidade tributária. 6.9 Responsabilidade dos sucessores. 6.10 Responsabilidade de terceiros. 6.11 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Decreto Estadual nº 10.306/2011 (Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens e direitos – ITCD, de que tratam os arts. 162 a 183 da lei nº 5.077/1989). 10.2 Lei Estadual nº 6.555/2004 (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA). 10.3 Lei Complementar nº 87/1996 e suas alterações, Lei Estadual nº 5.900/1996 e suas alterações (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS). 11 ICMS: obrigação tributária principal; fato gerador; base de cálculo; alíquotas; não cumulatividade e crédito fisco-contábil; apuração e prazo de recolhimento; sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária e responsável tributário; substituição tributária; isenção (Lei Complementar nº 24/1975 e Lei Complementar nº 160/2017). 12 Impostos dos municípios. 13 Processo administrativo tributário. 13.1 Princípios básicos. 13.2 Acepções e espécies. 13.3 Determinação e exigência do crédito tributário. 13.4 Lei 6.771/2006. 14 Processo judicial tributário. 14.1 Ação de execução fiscal (Lei nº 6.830/1980 e suas alterações). 14.2 Ação cautelar fiscal. 14.3 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 14.4 Ação anulatória de débito fiscal. 14.5 Mandado de segurança. 14.6 Ação de repetição de indébito. 14.7 Ação de consignação em pagamento. 14.8 Ações de controle de constitucionalidade. 14.9 Ação civil pública. 15 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações. 16 Ilícito tributário. 16.1 Ilícito administrativo tributário. 16.2 Ilícito penal tributário. 16.3 Crimes contra a ordem tributária. 16.4 Lei nº 8.137/1990 e suas alterações. 17. Jurisprudência dos tribunais superiores

PROGRAMA DE DIREITO AMBIENTAL:

1 Direito ambiental constitucional. Meio ambiente como direito fundamental. Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. Competências ambientais legislativa e material. Deveres ambientais.

2. Instrumentos jurisdicionais. Ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental. Função ambiental pública e privada. Função social da propriedade. Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

3. Conceito de meio ambiente e seus aspectos.

4 Princípios de direito ambiental. Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. Princípios da tutela do patrimônio cultural. Cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pronomonumento, valorização sustentável.

4 Política Nacional de Meio Ambiente. Objetivos. Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). SISNAMA: estrutura e funcionamento. Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. Decreto nº 99.274/1990. Resolução do CONAMA nº 1/1986 e suas alterações (Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA). Resolução do CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). Resolução do CONAMA nº 378/2006 e suas



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

alterações (empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional).

5 Recursos hídricos. 5.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos). Resolução do CNRH nº 16/2001. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

6. Recursos florestais. Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002 e suas alterações. Lei nº 11.284/2006 e suas alterações (gestão de florestas públicas). Significado de gestão e de concessão florestal.

7. Espaços territoriais especialmente protegidos. Áreas de preservação permanente e reserva legal. Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Tipos de unidades, objetivos e categorias.

8. Política urbana. Diretrizes, instrumentos e competência. Artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Lei nº 10.257/2001.

9. Responsabilidades. Efeito, impacto e dano ambiental. Poluição. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Tutela processual. STF, STJ e tribunais de justiça estaduais. Crimes ambientais: espécies e sanções penais previstas. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações. Decreto nº 6.514/2008.

10. Jurisprudência dos tribunais superiores e estaduais.

PROGRAMA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

1 Seguridade social. 1.1 Organização e princípios.

2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição.

3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho.

4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos (Lei 9.717/1998). EC/103/2019. 4.1 Segurados e dependentes. 4.2 Filiação e inscrição. 4.3 Paridade e Integralidade. 4.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 4.5 Reajustamento e revisão. 4.6 Prescrição e decadência. 4.7 Acumulação de benefícios. 4.8 Justificação. 4.9 Ações judiciais em matéria previdenciária. 4.10 Acidente de trabalho. 4.11. Fundos de natureza previdenciária.

5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira.

6 Previdência complementar. 7. Lei Complementar Estadual nº 52/2019 (regime previdenciário dos servidores do Estado de Alagoas). 8 Jurisprudência dos tribunais superiores e estaduais.